

Direito & Justiça



MARÍLIA COSTA E SILVA
marilia.costa@ojc.com.br

"Imaginar que o CNJ vai sair a investigar cada juiz sobre o qual houver uma denúncia é ilusão."

GIL MAR MENDES, ministro do STF

Restabelecimento da luz

Tendo como base a Resolução 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o juiz Eduardo Perez Oliveira, em substituição na 2ª Vara Cível de Goiânia, determinou que até 30 de abril a Celg, em caso de interrupção de energia elétrica, restabeleça, no prazo de seis horas, o fornecimento. A partir de 1º maio, esse prazo deve cair pa-

ra três horas nas unidades consumidoras das cidades e até quatro horas no campo. No caso de serviços ou atividades consideradas essenciais cuja interrupção coloque em perigo iminente a sobrevivência, a saúde e a segurança da população, o prazo para restabelecimento de energia deve ser três horas até 30 de abril e de duas horas a partir de maio.

Jurisprudência

Confira acórdão da 6ª Câmara Cível do TJ-GO a respeito da não validade de intimação feita por meio do serviço de auxílio ao advogado: "Agravu regimental no agravo de instrumento. Não junta da de certidão de intimação do decisum agravado. Recorte digital da OAB. Inadmissibilidade. Ausência de fato novo. 1 - A fotocópia de informativo proveniente de serviço particular de auxílio ao advogado não tem o condão de substituir a

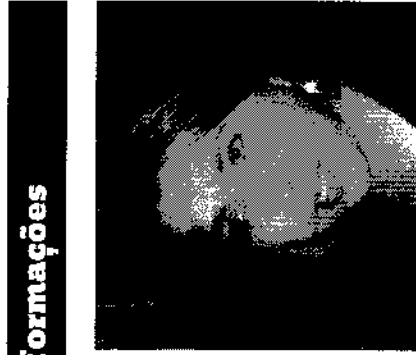
respetiva certidão de intimação, eis que despidida de caráter oficial, impossibilitando, destarte, a aferição de tempestividade do recurso. 2 - Deixando o recorrente de demonstrar qualquer fato novo que possibilitasse a reconsideração ou reforma da decisão agravada, forçosa é a negativa de provimento deste impulso recursal. Agrav. regimental conhecido mas desprovido." AR 201193775973. Relator: desembargador Norival Santomé.

Ponto de Informações

ISONOMIA DIGITAL - O Sinjufego requereu à administração do TRE-GO, com base na resolução do TSE nº 23.266/2010, o acesso à internet como ferramenta de trabalho para os 130 Cartórios Eleitorais de Goiás, conforme o que já é disponibilizado aos servidores lotados na sede do Tribunal em Goiânia.

ESTÁGIO - Está aberto desde ontem o prazo para inscrições para seleção de estagiários que atuarão na Creche do Judiciário. São dez vagas para estudantes de Pedagogia, que cumprirão carga horária de 25 horas semanais.

AUMENTO ILEGAL - O procurador-geral de Justiça Benedito Torres propôs ação direta de inconstitucionalidade questionando o reajuste do IPTU de Planaltina. O aumento teria sido definido de modo inconstitucional, tendo apenas como base um ato do Poder Executivo.



Falso advogado
Ugo Roque Wietzmann, falso advogado que atuava no Seto Sul, em Goiânia, foi condenado a 7 anos e 4 meses de reclusão por roubo. O réu também deverá restituir a uma das vítimas R\$ 11 mil dólares que haviam sido subtraídos dela quando pretendia trocar a quantia por moeda nacional no suposto escritório de advocacia que Ugo mantinha para aplicar os golpes. A condenação é da juíza Placidina Pires, da 10ª Vara Criminal de Goiânia.

A corregedora-geral da Justiça, Beatriz Figueiredo Franco, avisa que os juizes goianos têm 15 dias para informarem à corregedoria a respeito da atuação no magistério

ÁREA VERDE - A juíza Dayana Moreira Guimarães acatou pedido do MP e proibiu o município de Jaraguá de vender áreas verdes já que a lei de parcelamentos proíbe a transação.

Medicina é legal

A promotora de Justiça Renata Dantas não viu irregularidades na instituição do curso de Medicina pela Fesury, de Rio Verde. Com isso, ela mandou arquivar representação feita contra instituição pelo MP em atendimento ao Cremeço.

Violência

Santa Genoveva

Sebastião Nogueira

Presos 2 jovens acusados

